



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONTINUAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023-SEMAD PARA COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS - ENVELOPE Nº 02.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 09:30 horas, nas dependências do CIAM, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº. 002/2023-SEMAD de 06 de janeiro de 2023, composta pelos servidores municipais ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS, VANDERLEI SILVA AGUIAR, TASSIA LOYANE LIMA DA COSTA, JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA, CLAUDIA JOVELINA ALBARADO PESSOA SOUZA, para atender as disposições concernentes a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR, DO QUADRO DE PESSOAL DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ**. Registramos a ausência do representante do Instituto Vicente Nelson, ou outros interessados. Aberta a sessão, e após as considerações sobre a condução do certame. Dando continuidade a sessão, registra o Presidente da CEL o recebimento dos Mapas e a ATA de Resultado da análise e julgamento das Propostas Técnicas, Envelope nº 02, assim como o seu resultado final de julgamento de pontuação com as notas atribuídas pela Subcomissão de Técnica. As propostas tiveram a seguinte pontuação final:

PARTICIPANTE	a	b	c	d	e	f	TOTAL
INSTITUTO VICENTE NELSON	15,00	10,00	10,00	5,20	10,00	10,00	60,20

PT = (Experiência na realização de seleção pública "A")+(Experiência da empresa em aplicação de provas para entes públicos distintos simultaneamente "B")+(Experiência da empresa em tempo de atuação no mercado, com a devida comprovação de execução de serviços de seleção pública no período de atuação "C")+(Experiência da Equipe Técnica "D")+(Estrutura de Segurança "E")+(Estrutura de Informatização "F").

Neste sentido, a pontuação obtida pelo licitante **INSTITUTO VICENTE NELSON** no somatório da pontuação pela Subcomissão Técnica é de **60,20 pontos**. Ato continuo é aberto o envelope nº 03 - Proposta Comercial do INSTITUTO VICENTE NELSON, que fora entregue devidamente lacrado e rubricado na borda por todos presentes da sessão de abertura do certame. Passa a Comissão a avaliar os preços ofertados pelo licitante baseando-se na fórmula estabelecida no item 9.2.1 do edital desta concorrência:

PARTICIPANTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT. INSCRIÇÃO
INSTITUTO VICENTE NELSON	1.1	Prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos, de nível fundamental , do quadro de pessoal de servidores do Município de Santarém, Estado do Pará	80,00
	1.2	Prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos, de nível médio , do quadro de pessoal de servidores do Município de Santarém, Estado do Pará	80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

	1.3	Prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos, de nível superior , do quadro de pessoal de servidores do Município de Santarém, Estado do Pará	100,00
	NOTA DE PREÇO		30,00

$NP = ((MP \times 10) / P) \times 3$

Onde:

NP = Nota Preço

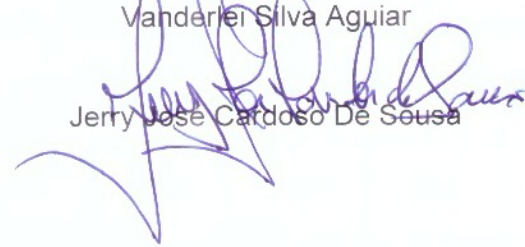
MP = Menor preço das Propostas Financeiras apresentadas - (Taxa Nível fundamental + taxa nível médio + taxa nível superior) / 3

P = Preço da Proposta Financeira da Licitante Analisada - (Taxa Nível fundamental + taxa nível médio + taxa nível superior) / 3

A pontuação obtida pelo licitante **INSTITUTO VICENTE NELSON** na Nota de Preço apurado pela Comissão é de **30,0 pontos**. Considerando o que estabelece o item 10 do Edital, o **INSTITUTO VICENTE NELSON** obteve a **Nota Final de 90,20 pontos**. Neste sentido, decide o Presidente pelo encerramento da sessão e considerando o **INSTITUTO VICENTE NELSON**, habilitado. Como nada mais havia a ser tratado o Presidente mandou encerrar a sessão às 10 horas e 25 minutos e lavrar a respectiva ata que depois de lida e achada, vai assinada por todos. Ciente todos os presentes


Roberto César Lavor dos Santos
Presidente


Vanderlei Silva Aguiar


Jerry José Cardoso De Sousa


Tassia Loyane Lima da Costa

Claudia Jovelina Albarado Pessoa Souza